



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N.º. 024/2022

Revoga a Portaria CRMV-AP n.º 021/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV n.º 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo inc. i e l do Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP.

Considerando que os Conselheiros do CRMV-AP não podem ser nomeados para compor a Equipe de Licitação, bem como da Equipe de Licitação;

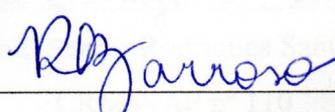
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRMV-AP n.º 021/2022 de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados e Conselheiros, bem como encaminhamento ao Setor Administrativo para disponibilizações no site do Regional, e demais providências.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2022.



Rackel Barroso
CRMV-AP n.º 072
Presidente

